



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 965, DE 09 DE OUTUBRO DE 1.985.-

"Dispõe sobre suplementação de dotações do Orçamento Vigente".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal <sup>1/</sup> aprovou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, / Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal através da Seção de Finanças da Prefeitura Municipal, autorizada a SUPLEMENTAREM as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

## GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3120 - Material de Consumo	
Ficha nº 011.....	7.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	
Ficha nº 013.....	20.000.000

## ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3132 - Outros Serviços e Encargos	
Ficha nº 031.....	10.000.000

## MERENDA ESCOLAR

3120 - Material de Consumo	
Ficha nº 036.....	30.000.000

## EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

4110 - Obras e Instalações (Centro de Laser)	
Ficha nº 047.....	2.000.000
4110 - Obras e Instalações (Estádio Municipal)	
Ficha nº 048.....	20.000.000

## SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3120 - Material de Consumo	
Ficha nº 050.....	9.000.000

## SERM

3132 - Outros Serviços e Encargos	
Ficha nº 058.....	10.000.000

## DIRETORIA DE OBRAS

3120 - Material de Consumo	
Ficha nº 063.....	10.000.000

## SANEAMENTO

3120 - Material de Consumo	
Ficha nº 088.....	2.000.000

## ENCARGOS MUNICIPAIS

3261 - Juros da Dívida Contratada	
Ficha nº 095.....	6.000.000
3252 - Pensionistas	
Ficha nº 099.....	6.000.000
3280 - Contribuição ao PASEP	
Ficha nº 103.....	10.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	
Ficha nº 107.....	10.000.000
TOTAL.....	152.000.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 965/85.-

fl.02.-

Artigo 2º - A cobertura a que se refere o artigo 1º da Presente Lei, será efetuado com as ANULAÇÕES das seguintes dotações do Orçamento Vigente:

## GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

### 4110 - Obras e Instalações

Ficha nº 014.....R\$ 6.473.725

## EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

### 4120 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 046.....R\$ 1.500.000

## LIMPEZA PÚBLICA

### 3132 - Outros Serviços e Encargos

Ficha nº 069.....R\$ 210.000

## CENITÉRIO

### 3132 - Outros Serviços e Encargos

Ficha nº 073.....R\$ 200.000

## ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### 3132 - Outros Serviços e Encargos

Ficha nº 077.....R\$ 50.000.000

## MATADOURO

### 4110 - Obras e Instalações

Ficha nº 085.....R\$ 1.500.000

### 4120 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 086.....R\$ 2.000.000

## RUAS E AVENIDAS

### 3132 - Outros Serviços e Encargos

Ficha nº 093.....R\$ 1.007.640

## ENCARGOS MUNICIPAIS

### 4351 - Amortização da Dívida Pública

Ficha nº 096.....R\$ 10.000.000

### 3259 - Outras Transferências a Pessoas

Ficha nº 102.....R\$ 300.000

## MERENDA ESCOLAR

### 4120 - Equipamentos e Material Permanente

a) - Crédito Especial - Lei nº 939/85.....R\$ 285.220

b) - Crédito Especial - Lei nº 941/85.....R\$ 1.263.578

TOTAL.....R\$ 74.740.163

Artigo 3º - O saldo restante para a cobertura a que se refere o artigo 1º desta Lei, será efetuado com 7 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício, / no valor de .....R\$ 77.259.837

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-  
Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 09 / dias do mês de outubro de 1.985.-

  
ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra com afixação no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Chefe de Gabinete